



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA VITÓRIA-MG

RESOLUÇÃO Nº 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA VITÓRIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA VITÓRIA

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Vitória – MG, é um órgão deliberativo do SUS no âmbito municipal. É de sua competência: “Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do Sistema único de Saúde no Município” (art. 2º, V, Portaria 030/1993), no exercício das suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica da Saúde 8080 de 19/07/90, a Lei Complementar 22/09/92, Lei Prefeitura Municipal Nº 2.315/2009, e de acordo com a Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2017.

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Saúde 2018;**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Santa Vitória – MG, 29 de junho de 2017.

Célia Isa Maria de Queiroz

CELIA ISA MARIA DE QUEIROZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Vitória

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Santa Vitória - MG**

Geraldo Xavier da Rocha Júnior
Geraldo Xavier da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Santa Vitória - MG

GERALDO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Santa Vitória

Homologada

Isper Salim Curi
ISPER SALIM CURTI

Prefeito Municipal de Santa Vitória

**Isper Salim Curi
Prefeito Municipal**